

DELIBERAÇÃO Nº 021/99

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- remanejamento de programação do teto sob gestão do Estado para o município de Curitiba, referente a exames de histocompatibilidade, órtese e prótese e 18 exames de Tomografia.
- remanejamento do teto sob gestão do município de Curitiba para o teto sob gestão do Estado referente ao repasse da gestão do Hospital do Trabalhador para a Secretaria de Estado da Saúde

aprova alteração no teto financeiro do município de Curitiba a partir da competência fevereiro/99.

| MUNICÍPIO | Teto Financeiro/Fevereiro |
|------------------|----------------------------------|
| 1. Curitiba | 14.849.600,92 |

Arnaldo Agenor Bertone
Coordenador Estadual